



Comprovante de Publicação

Nº: **43482**

Identificação: **3342/2018**

Data/Hora Veiculação: **03/07/2018 00:00**

Data Publicação :
04/07/2018

Ato: **LEI Nº 3.328/2018**

Assunto: **CRIA OS PROGRAMAS DE FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CRIA OS PROGRAMAS DE FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE ARAUCÁRIA.**

Completo

LEI Nº 3.328/2018 Súmula: ?Altera a Lei Municipal nº 3.252, de 21 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018, conforme especifica.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica alterado o valor orçado da receita, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 3.252, de 21 de dezembro de 2017, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei. Art. 2º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.252, de 21 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 2º. A Receita Total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.109.510.688,74 (Um bilhão, cento e nove milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com cada orçamento: I. A receita do Orçamento Fiscal é de R\$ 924.327.271,60 (novecentos e vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos), conforme o desdobramento: 1 ? RECEITAS DO TESOUREO RECEITAS CORRENTES - Receita Tributária - Receita de Contribuições - Receita Patrimonial - Receita Agropecuária - Receitas de Serviços - Transferências Correntes - Outras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL - Operações de Crédito - Transferências de Capital R\$ 113.737.500,00 R\$ 12.000.000,00 R\$ 39.810.000,00 R\$ 0,00 R\$ 60.000,00 R\$ 714.591.968,00 R\$ 5.493.000,00 R\$ 885.692.468,00 R\$ R\$ 125.026.324,02 28.045.239,58 Lei nº 3.328/2018 ? pág. 2/14 - Alienação de Bens SUBTOTAL (-) Dedução da Receita Corrente - Renúncia do IPTU - Renúncia do ISS - Renúncia ITBI - Descontos Concedidos IPTU - FUNDEB TOTAL RECEITA DO TESOUREO R\$ 30.000,00 R\$ 153.101.563,60 R\$ 1.038.794.031,60 R\$ (300.000,00) R\$ (1.000.000,00) R\$ (400.000,00) R\$ (1.000.000,00) R\$ (112.606.760,00) R\$ (115.306.760,00) R\$ 923.487.271,60 2 ? RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2.1. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ? COHAB RECEITAS CORRENTES/CAPITAL - Receita Patrimonial - Outras Receitas Correntes R\$ R\$ R\$ 140.000,00 700.000,00 840.000,00 TOTAL RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 840.000,00 TOTAL RECEITAS FISCAL R\$ 924.327.271,60 II. A receita do Orçamento da Seguridade Social é de R\$ 185.183.417,14 (Cento e oitenta e cinco milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e quatorze centavos), conforme o desdobramento: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - RECEITAS CORRENTES - Receitas de Contribuições - Receita Patrimonial - Rec. Correntes Intra Orçamentárias R\$ 32.324.028,47 R\$ 867.638,23 R\$ 57.727.201,42 TOTAL RECEITAS SEGURIDADE SOCIAL R\$ 185.183.417,14 - TAXA PROPORCIONALIDADE - TAXA ADMINISTRAÇÃO R\$ 44.611.979,74 R\$ 2.228.484,07 TOTAL GERAL DA RECEITA: R\$ 1.109.510.688,74? Lei nº 3.328/2018 ? pág. 3/14 Art. 3º. Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.252, de 21 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 3º. A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.109.510.688,74 (Um bilhão, cento e nove milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), descritos nos incisos deste artigo: I. A Despesa Fiscal é de R\$ 832.694.073,33 (Oitocentos e trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setenta e três reais e trinta e três centavos), distribuídos entre os seguintes órgãos orçamentários, da Administração Direta e Indireta: I. PODER LEGISLATIVO 0100 ? Câmara Municipal R\$ 28.700.000,00 II ? PODER EXECUTIVO 0300 ? Secretaria Municipal de Governo R\$ 3.885.075,78 0400 ? Procuradoria-Geral do Município R\$ 7.694.536,05 0600 ? Controladoria Geral do Município R\$ 670.876,24 0700 ? Secretaria Municipal de Administração R\$ 14.408.487,41 0800 ? Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas R\$ 11.442.441,13 0900 ? Secretaria Municipal de Finanças R\$ 11.427.295,85 1000 ? Secretaria Municipal de Planejamento R\$ 16.878.827,06 1100 ? Secretaria Municipal de Educação R\$ 225.588.815,03 1200 ? Secretaria Municipal de Saúde R\$ 190.886.382,48 1300 ? Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento R\$ 9.086.402,60 1400 ? Secretaria Municipal de Assistência Social R\$ 18.290.693,20 1500 ? Secretaria Municipal de Meio Ambiente R\$ 19.658.110,97 1800 ? Secretaria Municipal de Cultura e Turismo R\$ 5.384.953,19 1900 ? Secretaria Municipal de Esportes e Lazer R\$ 8.123.106,40 2100 ? Encargos Gerais do Município R\$ 62.685.201,60 2200 ? Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros R\$ 454.600,00 2300 ? Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego R\$ 1.832.411,52 2500 ? Secretaria Municipal de Urbanismo R\$ 78.676.142,45 2600 ? Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes R\$ 128.359.301,22 2700 ? Secretaria Municipal de Segurança Pública R\$ 22.557.540,33 2800 ? Secretaria Municipal de Comunicação Social R\$ 2.132.007,28 3000 ? Companhia Municipal de Transporte Coletivo Em Liquidação R\$ 5.000.000,00 3500 ? Companhia Municipal de Habitação de Araucária R\$ 3.663.600,00 TOTAL DA DESPESA R\$ 877.486.807,79 Lei nº 3.328/2018 ? pág. 4/14 II. A Despesa da Seguridade Social é de R\$ 232.023.880,95 (Duzentos e trinta e dois milhões, vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) no seguinte órgão orçamentário: Fundo de Previdência do Município R\$ 232.023.880,95 TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ 1.109.510.688,74? Art. 4º. Fica alterado o Demonstrativo

VIII ? Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, previsto no Anexo III da Lei Municipal nº 3.252, de 21 de dezembro de 2017, que passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei. Art. 5º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município será executada nos termos do Orçamento Anual. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 589/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.03 16:46:20 -03'00' Lei nº 3.328/2018 ? pág. 5/14 ANEXO I Valor Orçado Da Receita Lei nº 3.328/2018 ? pág. 06/14 Lei nº 3.328/2018 ? pág. 07/14 Lei nº 3.328/2018 ? pág. 08/14 Lei nº 3.328/2018 ? pág. 09/14 Lei nº 3.328/2018 ? pág. 10/14 Lei nº 3.328/2018 ? pág. 11/14 Lei nº 3.328/2018 ? pág. 12/14 Lei nº 3.328/2018 ? pág. 13/14 Lei nº 3.328/2018 ? pág. 14/14 ANEXO II Demonstrativo VIII ? Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) TRIBUTOS MODALIDADE SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIO R\$ 1,00 RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA COMPENSAÇÃO 2018 1 1 1 1 20 60 Contribuintes em geral, Pessoa Física ou Jurídica: Concessão de remissão para débitos de multas e juros do IPTU inscritos em dívida ativa Mediante programa de Recuperação Fiscal, Contribuintes em geral, Pessoa Física ou Jurídica: Concessão de desconto para pagamento do IPTU em Parcela única 20 Contribuintes de ISS Pessoa Física ou Jurídica: Concessão de remissão de débitos de multas e juros do ISS Inscritos em Dívida Ativa mediante Programa de Recuperação Fiscal 20 Contribuintes de ITBI Pessoa Física ou Jurídica: Concessão de remissão de pagamento do ITBI para os casos previstos em programas de incentivo. TOTAL 300.000,00 2019 299.000,00 1.000.000,00 999.000,00 1.000.000,00 999.000,00 400.000,00 400.000,00 2.700.000,00 2.697.000,00 2020 298.000,00 Redução nos custos para ajuizamento de débitos com baixo 998.000,00 valor. Redução nos índices de inadimplência. Incentivo ao desenvolvimento industrial e geração de emprego e renda trazendo incremento na arrecadação de iss com implantação de 998.000,00 programas (Nota Fiscal Eletrônica, ISS na construção civil), implementação nas ações de cobrança extra judicial (conciliação) 400.000,00 2.694.000,00